

Boletim

Nº 2.133 - Ano 49 - 24 de agosto de 2023

Lucas Braga / UFMG

Estudantes em sala de aula
do Coltec, uma das unidades
que integram a Ebap

RESOLUÇÃO REVOGADA

Em sessão realizada no dia 17 de agosto, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão revogou resolução que regulamentava o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG em vigor desde 2007. A medida foi oficializada por meio de resolução complementar.

Revogada resolução queregulamentava colegiado da **EDUCAÇÃO BÁSICA** e **PROFISSIONAL**

Decisão foi oficializada por meio de resolução complementar aprovada pelo Cepe

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Revoga a Resolução nº 01/2007, de 10 de maio de 2007, que regulamenta o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 04/2023, de 6 de julho de 2023, que extingue o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 01/2007, de 10 de maio de 2007, que regulamenta o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG, e demais disposições contrárias.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão